



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LICENCIATURA PLENA  
DESCUBRA UFSM - EDIÇÃO 2023**

**EDITAL Nº. 002/2023 – CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LICENCIATURA  
PLENA/UFSM**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO  
DO CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LICENCIATURA PLENA NO DESCUBRA UFSM  
2023**

A (O) CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LICENCIATURA PLENA do CENTRO DE EDUCAÇÃO - UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LICENCIATURA PLENA NO DESCUBRA UFSM 2023**:

## **1. DA SELEÇÃO**

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na participação do Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena/diurno durante o DESCUBRA UFSM 2023 que ocorrerá de 28 a 30 de setembro de 2023, presencialmente, no Centro de Eventos da UFSM.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes do Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena/diurno devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

## **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas **3 (três)** vagas.

## **3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS**

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno, de graduação regularmente matriculado com situação ativa no Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena/diurno, a partir do 3º semestre, com todas as disciplinas do 1º e do 2º semestre concluídas;

II - Possuir habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação do Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena no DESCUBRA UFSM 2023 como: a) prestar informações sobre o Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena no âmbito do DESCUBRA UFSM 2023; b) interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2023 na divulgação do Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena; c) apresentar materiais relativos ao Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena no DESCUBRA UFSM 2023 e d) outras atividades relativas à participação do Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena no DESCUBRA UFSM 2023;

III – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas

bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

IV - Os estudantes candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM 2023, e que irão atuar nas atividades da mesma, não poderão concorrer a nova seleção.

#### **4. ATIVIDADES**

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

I - prestar informações sobre o Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena no âmbito do DESCUBRA UFSM 2023;

II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2023 na divulgação do Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena;

III – produzir e/ou divulgar materiais relativos a atuação do Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena no DESCUBRA UFSM 2023 e

IV - outras atividades relativas à participação do Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena no DESCUBRA UFSM 2023.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Período da inscrição: de 11/09/2023 a 13/09/2023 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas via e-mail ([educacaoespecialdiurno@ufsm.br](mailto:educacaoespecialdiurno@ufsm.br)), com o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital).

#### **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

I – Anie Pereira Goularte Gomes, Coordenadora do Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena;

II -Mônica Zavacki de Moraes, servidora docente; e

III - Chaiene Linai Alves Acosta, TAE, secretária do curso.

#### **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 5 deste Edital.

II – Entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

#### **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição e entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 A ficha de avaliação da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

## 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **19 de setembro de 2023**, no endereço eletrônico: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/educacao-especial/> em "Editais".

## 10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "educacaoespecialdiurno@ufsm.br" no prazo do Item **13** (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

## 11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 O (s) candidato (s) selecionado (s) irá (ão) receber uma bolsa no valor de R\$ **100,00**, em uma única parcela.

## 12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

## 13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
06/09/2023	Publicação do Edital
11/09//2023 a <b>15/09/2023</b>	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 13/09/2023 às 23 horas e 59 minutos.
<b>18/09/2023</b>	Data da Seleção e Entrevistas. (manhã)
18/09/2023	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados. <b>A partir das 16 horas.</b>
<b>19/09/2023</b>	Período destinado aos Recursos à Seleção. <b>Das 8 às 12 horas.</b>
19/09/2023	Publicação do Resultado Final da Seleção. <b>A partir das 16 horas.</b>

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [educacaoespecialdiurno@ufsm.br](mailto:educacaoespecialdiurno@ufsm.br) ou pelo telefone (55) 3220-8426.

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 06 de setembro de 2023.

Anie Pereira Goularte Gomes  
Coordenadora do Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LICENCIATURA PLENA NO DESCUBRA UFSM 2023**

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ( )	Celular: ( )	
E-mails:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária (conta-corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001):			
Número da Agência:	Número da Conta:	Banco:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 002/2023, do Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM 2023.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

## ANEXO 2

### SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LICENCIATURA PLENA NO DESCUBRA UFSM 2022

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

#### AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de Dedicção às atividades inerentes (Item 4 deste Edital) ao DESCUBRA UFSM 2023.	2,0 Pontos	
Defesa das comprovações de experiência e habilidades para atuação no DESCUBRA UFSM 2023 (item 3.1 deste Edital).	3,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação no DESCUBRA UFSM 2023.	3,0 Pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	2,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Máximo 10 Pontos	